



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 29 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 1660

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUMZRDQ3NJG5OTRDN0Q0MJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 070  
29/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 950.000,00( Novecentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>09.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2062	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - F.N.A.S			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1660	Transferência de Recursos do Fundc	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>15.01.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>			
2079	GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	900.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>950.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 950.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>09.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2062	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - F.N.A.S			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1660	Transferência de Recursos do Fundc	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>10.01.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>			
2064	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	400.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
2065	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	300.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

**Dotações Anuladas**

<b>10.01.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>		
2066	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>950.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 29 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00